



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**



VIA JURIDICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, LADEIRA DO CANO DA COMPESA NA AV. PAULISTA – ARTHUR LUNDGREN – PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.704/001-88, com sede na Rua Dalton Santos, nº 94, São Francisco, Caruaru/PE, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Josué Aderson de Oliveira Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.191.382 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.873.704-15, residente e domiciliado na Rua do Espinheiro, nº 685, Apt. 2003, Espinheiro, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quarto Termo Aditivo ao **Contrato nº 016/2014**, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1554/2015 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 016/2014**, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **12 de outubro de 2015 a 08 de abril de 2016**, e **prazo de execução** pelo período de **12 de outubro de 2015 a 08 de abril de 2016**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1554/2015 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo (vigência e execução)**, e **CI nº 52/2015-SEIN**, da Técnica Fiscal – CREA – 034393 TD, Matrícula 11875, encaminhada a Diretora de Obras e Projetos, Srª **Fernanda Pontes Viegas da Silva**, devidamente encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 016/2014**, de 18 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.





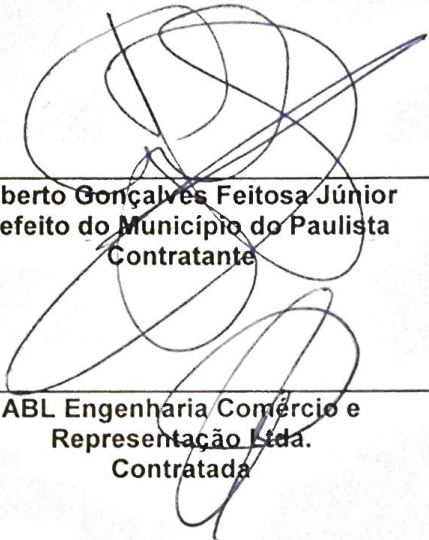
Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

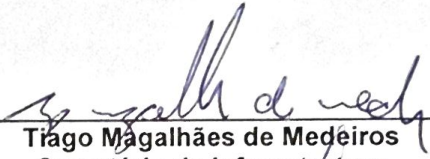
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

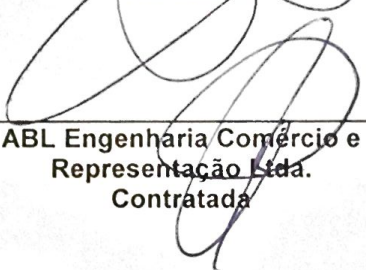
Paulista/PE, 02 de outubro de 2015.



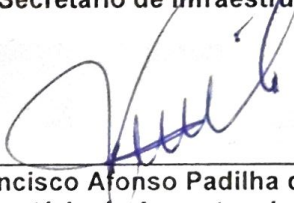
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Trago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura



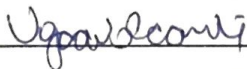
ABL Engenharia Comércio e
Representação Ltda.
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

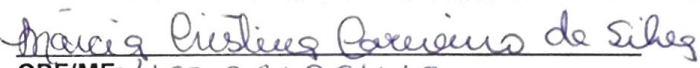
Testemunhas:

CPF/MF:



726 115 064 34

CPF/MF:



463 861 064 15





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014,
FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

**MODALIDADE
DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA:

ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
CNPJ/MF: 00.654.704/001-88.

OBJETO:

Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 12 de outubro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016, e prazo de execução pelo período de 12 de outubro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e Oitava.

**PRAZO DE
VIGÊNCIA**

180 (cento e oitenta) dias, contados de 12 de outubro de 2015 a 08 de abril de 2016.

**PRAZO DE
EXECUÇÃO**

180 (cento e oitenta) dias, 12 de outubro de 2015 a 08 de abril de 2016.

Secretaria
de
Infraestrutura



Paulista, 01 de outubro de 2015

OFÍCIO Nº 1554 / 2015 - SEIN

Assunto: Termo Aditivo - Dilatação de Prazo de Execução.

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos por meio do presente, solicitar a elaboração do **Termo Aditivo – Dilatação de Prazo de Execução e Vigência por mais 180(Cento e oitenta) dias, ao Contrato 016/2014**, firmado com a ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é: Realização das obras de contenção de Encostas, Localizada na ladeira do cano da compesa na Av. Paulista – Arthur Lundgren, para vossa análise com base nas Justificativas em anexo.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- CE nº 052/2015.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e respeito.


TÍAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura

Ilmo. Sr.
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

a cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paulista/PE, 25 de Setembro de 2015.

CI Nº 52 /2015 - SEIN

Assunto: CONTRATO Nº 016/2014 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS LADEIRA DO
CANO DA COMPESA-ARTHUR LUNDGREN, PAULISTA/PE.

Prezada Senhora,

Considerando as dificuldades para execução dos serviços do contrato acima, assim como os serviços não previstos inicialmente, solicitamos aditivo de prazo de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) apartir do dia 11 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

Sandra Maria
Sandra Maria T. de Araújo
Técnica Fiscal – CREA – 034393 TD
MAT.11875

Ilmo. Sra.
Fernanda Pontes Viegas da Silva
Diretora de Obras
Secretaria de Infraestrutura – Paulista - PE